

Tabela de Salários dos Aprendizes

Data base 01-04-2017 (Decreto Estadual nº. 6.638 de 12 de Abril de 2017) - Pág. 1

Piso Salarial Base - Trabalhadores Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações (GRUPO IV)

R\$ 1.414,60

Barrage de Carrage	Jornada Cálculo conforme os dias do mês					I 6	0-1/-1-
Programador de Computador Aprendiz (CBO 3171-10)	Jornada		1	1			Salário hora
	Semanal (horas)	28 dias	29 dias	30 dias	31 dias	ւ ի	R\$ 6,43
	20	R\$ 600,13	R\$ 621,56	R\$ 643,00	R\$ 664,42	[1 φ 0,43
	_	, , , , ,	¥ - ,	+ /	+ ,		
	21	R\$ 630,14	R\$ 652,64	R\$ 675,15	R\$ 697,64		
	22	R\$ 660,15	R\$ 683,71	R\$ 707,30	R\$ 730,86	l	
	24	R\$ 720,16	R\$ 745,87	R\$ 771,60	R\$ 797,31	ľ	
		110 720,10	1 (φ 7 -10,07	1 (φ 7 7 1,00	1 (φ 7 07 ,01		
Operador de Suporte Técnico em	Jornada	Cál	culo conform	ne os dias do	mês		
TI Aprendiz (CBO 3172-10)	Semanal (horas)	28 dias	29 dias	30 dias	31 dias	l	
	20	R\$ 600,13	R\$ 621,56	R\$ 643,00	R\$ 664,42		
	21	R\$ 630,14	R\$ 652,64	R\$ 675,15	R\$ 697,64	Ī	
	22	R\$ 660,15	R\$ 683,71	R\$ 707,30	R\$ 730,86		
	24	R\$ 720,16	R\$ 745,87	R\$ 771,60	R\$ 797,31	I	
		φ. = σ, . σ	1.14 7 10,07	φ,σσ	φ./σ/,σ.	_	
Modelista de Roupas Aprendiz (CBO 3188-10)	Jornada	Cál	culo conform	ne os dias do	mês		
	Semanal (horas)	28 dias	29 dias	30 dias	31 dias	l	
	30	R\$ 900,20	R\$ 932,34	R\$ 964,50	R\$ 996,63	I	
	32	R\$ 960,21	R\$ 994,49	R\$ 1.028,80	R\$ 1.063,08	Ī	
	35	R\$ 1.050,23	D¢ 1 007 72	R\$ 1.125,25	R\$ 1.162,74	I	
	35	np 1.000,20	ηφ 1.067,73	ηφ 1.125,25	nφ 1.102,74	l	
	40	R\$ 1.200,27	R\$ 1.243,12	R\$ 1.286,00	R\$ 1.328,85		
Assistente em Logística do	Jornada	Cál	culo conform	ne os dias do	mês	l	
Transporte Aprendiz (CBO 3421-25)	Semanal (horas)	28 dias	29 dias	30 dias	31 dias		
	20	R\$ 600,13	R\$ 621,56	R\$ 643,00	R\$ 664,42		
			1				
	21	R\$ 630,14	R\$ 652,64	R\$ 675,15	R\$ 697,64	l	
	22	R\$ 660,15	R\$ 683,71	R\$ 707,30	R\$ 730,86	I	
	24	R\$ 720,16	R\$ 745,87	R\$ 771,60	R\$ 797,31	Ī	
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,		

Observação: Caso a ACT ou CCT disponha salário maior ao aprendiz, este deverá ser aplicado com base no Princípio da Condição Mais Favorável (Art. 17, parágrafo único do Decreto nº. 5.598/2005)



Tabela de Salários dos Aprendizes

Data base 01-04-2017 (Decreto Estadual nº. 6.638 de 12 de Abril de 2017) - Pág. 2

Piso Salarial Base - Trabalhadores Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações (GRUPO IV)

R\$ 1.414,60

Adicionais de Insalubridade e Periculosidade							
Base de C	álculo - Sal	ário Mínimo	7* R\$ 937,00				
INSALUBRIDADE*	Grau Mínimo	10%	R\$ 93,70				
	Grau Médio	20%	R\$ 187,40	*(Reclamação no STF nº. 6.266)			
	Grau Máximo	40%	R\$ 374,80	2*Calculada com base na orientação da Súmula nº 191 do TST, publicada em 19, 20 e 21/11/2003			

		Jornada	Cálculo conforme os dias do mês			mês
PERICULOSIDADE2*	30%	Semanal	28 dias	29 dias	30 dias	31 dias
GRUPO II		(horas)				
		30	R\$ 270,06	R\$ 279,70	R\$ 289,35	R\$ 298,99
		32	R\$ 288,06	R\$ 298,35	R\$ 308,64	R\$ 318,92
		35	R\$ 315,07	R\$ 326,32	R\$ 337,57	R\$ 348,82
		40	R\$ 360,08	R\$ 372,93	R\$ 385,80	R\$ 398,65

Observação: Caso a ACT ou CCT disponha salário maior ao aprendiz, este deverá ser aplicado com base no Princípio da Condição Mais Favorável (Art. 17, parágrafo único do Decreto nº. 5.598/2005)